



Ofício nº 136/2023.

Lobato, 22 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente da Comissão,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar decide sob os seguintes fundamentos:

NOME - NOTA DA PROVA ESCRITA	RESULTADO
DANIELLE CRISTINE SANTOS LIMA / ADVOGADO	INDEFERIDO: NÃO EXISTE NENHUMA INCORREÇÃO NA NOTA DA PROVA ESCRITA ANTERIORMENTE DIVULGADA.
FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA / PROFESSOR	INDEFERIDO: NÃO EXISTE NENHUMA INCORREÇÃO NA NOTA DA PROVA ESCRITA ANTERIORMENTE DIVULGADA.
MARIANA CAVALHEIRO NASCIMENTO / VETERINÁRIO	INDEFERIDO: NÃO EXISTE NENHUMA INCORREÇÃO NA NOTA DA PROVA ESCRITA ANTERIORMENTE DIVULGADA.
NAIARA PANISSA / NUTRICIONISTA	INDEFERIDO: NÃO EXISTE NENHUMA INCORREÇÃO NA NOTA DA PROVA ESCRITA ANTERIORMENTE DIVULGADA.
NOME - NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	
APARECIDA DE PAULO VIEIRA / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO: NÃO HOUE A DEVIDA PONTUAÇÃO EM SUA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS TENDO EM VISTA QUE A REQUERENTE NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA PROVA ESCRITA, OU SEJA, 45,0 PONTOS (VER ITEM 12.1.1)
KARINE APARECIDA DE PAULO VIEIRA / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO: NÃO HOUE A DEVIDA PONTUAÇÃO EM SUA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS TENDO EM VISTA QUE A REQUERENTE NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA PROVA ESCRITA, OU SEJA, 45,0 PONTOS (VER ITEM 12.1.1)
LUCAS LIMA LUIZ / VETERINÁRIO	DEFERIDO: RETIFICAR A NOTA DA PROVA ESCRITA PARA 5,0 PONTOS.
NAIARA PANISSA / NUTRICIONISTA	INDEFERIDO: NÃO HOUE A DEVIDA PONTUAÇÃO EM SUA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS TENDO EM VISTA QUE A REQUERENTE ENTREGOU O ENVELOPE ABERTO, CONFORME INFORMADO NA ATA DA SALA 9, EM TOTAL DESCONFORMIDADE COM O TREVISTO NOS ITENS 10.3 E 10.3.1.
SELMA CANDIDA DA SILVA CAVALHERI / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO: CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.12 DO EDITAL SOMENTE SERÁ PONTUADO 01 (UM) TÍTULO DE CADA GRAU.
TATIANA CRISTINA BAISE DE CAIRES / FARMACÊUTICO	INDEFERIDO: CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.12 DO EDITAL SOMENTE SERÁ PONTUADO 01 (UM) TÍTULO DE CADA GRAU.
RECURSOS - GABARITO PRELIMINAR	
DIEGO LUIS RAVAGNANI / TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO: O PRAZO PARA INTERPOR RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR JÁ TERMINOU.
JAYNE HELENA MIQUILINI NOGUEIRA / DENTISTA DA FAMÍLIA	INDEFERIDO: O PRAZO PARA INTERPOR RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR JÁ TERMINOU.
BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA E GIOVANA DA SILVA SANTOS / ESCRITURÁRIO	INDEFERIDO: O PRAZO PARA INTERPOR RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR JÁ TERMINOU.
CLASSIFICAÇÃO FINAL	
ANDRESSA MOREIRA DIAS FAGOTTI / TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO: O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A IDADE CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA A) DO ITEM 14.1.

Atenciosamente,
KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.